

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 80, de 29 de agosto de 2013.

*Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 47,
de 20 de dezembro de 2007.*

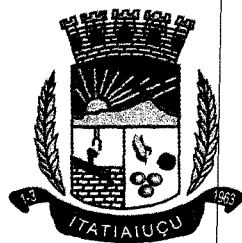
A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo IV da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 29 de agosto de 2013.


Matarazo José da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo Único

Quadro de Vagas – Parte Permanente

	Cargo	Número de Vagas
	Professor Regente P-1	105
	Professor Regente P-2	35
	Técnico em Educação TE	11